



São Salvador
Alimentos

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 325ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



São Salvador
Alimentos

São Salvador Alimentos S.A.

Companhia de Capital Fechado, CNPJ nº 03.387.396/0001-60
Rodovia GO 156, km 0, Zona Rural, CEP 76630-000, Itaberaí - GO

no montante total de

R\$330.000.000,00

(trezentos e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: "BRECOACRAGG4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: "BRECOACRAGH2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: "BRECOACRAGI0"

Registro dos CRA da 1ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/101 em 23 de maio de 2024

Registro dos CRA da 2ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/102 em 23 de maio de 2024

Registro dos CRA da 3ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/103 em 23 de maio de 2024

Classificação de Risco Definitiva dos CRA pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA+(sf)"**

(*) Esta classificação foi realizada em 23 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "Coordenadores" e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **BB BANCO DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 e **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3** ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais"), vêm a público, por meio deste anúncio de início

SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.
ANÚNCIO DE INÍCIO

(“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 330.000 (trezentos e trinta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“**CRA da 1ª Série**”, “**CRA da 2ª Série**” e “**CRA da 3ª Série**” e, em conjunto, “**CRA**”), sendo 90.751 (noventa mil, setecentos e cinquenta e um) CRA da 1ª Série, equivalentes a R\$ 90.751.000,00 (noventa milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais), 139.249 (cento e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e nove) CRA da 2ª Série, equivalentes a R\$ 139.249.000,00 (cento e trinta e nove milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais) e 100.000 (cem mil) CRA da 3ª Série, equivalentes a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), da 325ª (tricentésima vigésima quinta) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 19 de abril de 2024, o montante total de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado não foi aumentado em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.387.396/0001-60 (“**Devedora**”), em favor da Emissora, representados pela: (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, no valor nominal de R\$ 90.751.000,00 (noventa milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais) (“**CPR-F 001**”); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2024, no valor nominal de R\$ 139.249.000,00 (cento e trinta e nove milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais) (“**CPR-F 002**”); e (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2024, no valor nominal de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**CPR-F 003**” e, quando referida em conjunto com a CPR-F 001 e a CPR-F 002, as “**CPR-F**”). As CPR-F representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*”, de 01 de fevereiro de 2024, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme alterado (“*Código ANBIMA*”) e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alteradas, expedidas pela ANBIMA (“**Regras e Procedimentos**” e, em conjunto com o Código ANBIMA, o “**Normativos ANBIMA**”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o Código ANBIMA.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 330.000 (trezentos e trinta mil) CRA, no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores e a Devedora, não foi acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento) ou seja, em até R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais seriam destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando até 412.500 (quatrocentos e doze mil e quinhentos) CRA, no valor total de até R\$ 412.500.000,00 (quatrocentos e doze milhões e quinhentos mil reais) (“**Opção de Lote Adicional**”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação. Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA não foi admitida.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	19 de abril de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	22 de abril de 2024
3	Início do Período de Reserva.	26 de abril de 2024
4	Disponibilização do Comunicado ao Mercado acerca da reapresentação do Prospecto Preliminar. Reapresentação do Prospecto Preliminar.	15 de maio de 2024
5	Encerramento do Período de Reserva.	19 de maio de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	20 de maio de 2024
7	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de maio de 2024
8	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização deste Anúncio de Início. Procedimento de Alocação.	23 de maio de 2024
9	Data de liquidação financeira dos CRA.	23 de maio de 2024
10	Data Máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	18 de novembro de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo da Lâmina da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.”, acessar “N.Emissão: 325” e, então, clicar no documento desejado).

- **COORDENADORES DA OFERTA**

- **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA São Salvador Alimentos - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 325ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **XPI INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA São Salvador Alimentos - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 325ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Ferramentas e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “São Salvador - 325ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora” e, então, clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 325ª Série 1 (+2) São Salvador Alimentos S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “19.04.2024”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo *documento desejado*, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).



A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 23 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; **(ii) Revolvência:** não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural; e **(iv) Segmento:** híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.